



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL  
Assessoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE  
Campus Francisco Beltrão



## **PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

### **EDITAL Nº 01/2023 - PROGRAD/ASSAE**

PERÍODO 2023/2024

#### **Etapa 1b**

### **RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

#### **1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO.**

- 1.1. Nesta lista as inscrições devidamente finalizadas serão apresentadas com os nomes completos dos/as estudantes inscritos/as em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.
- 1.2. Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.
- 1.3. O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso III do item 8.1. do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo(a) estudante corresponder ao não atendimento de requisitos do anexo A do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 10 do [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias **23 e 24 /05/2023**.**

## **2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO.**

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos para serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. **Será admitido recurso somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foi apresentada nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2023 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL

Assessoria de Assuntos Estudantis

Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE

Campus Francisco Beltrão



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 25 /05 /2023, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://portal.utfpr.edu.br/alunos/bolsas/auxilio-estudantil/auxilio-estudantil> .

<b>Campus</b>	<b>Estudante</b>	<b>RA</b>	<b>Situação da inscrição</b>	<b>Auxílios não validados</b>
Francisco Beltrão	CLAUDENIR RAMBO DA ROSA	2580942	Enviar complementação	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	FELIPE BUENO	2581000	Enviar recurso	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	FELIPE GATTO	2581019	Enviar recurso	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	HELIO DANIEL LEMES DOS SANTOS	2581027	Deferida	
Francisco Beltrão	HIURY MATEUS MUNERON VIVAN	2581035	Enviar complementação	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	NATHAN MATOS ROCHA	2581140	Enviar recurso	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	GABRIEL DOS SANTOS BENEDITO	2580802	Enviar complementação	* Auxílio moradia
Francisco Beltrão	THOMAS HENRIQUE NARDO VIEIRA	2580900	Enviar complementação	* Auxílio moradia

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2023.

NUAPE - FB